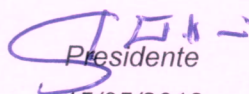


MOÇÃO Nº 122

APOIO à Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína, coordenada pelo Deputado Estadual Campos Machado (PTB).

APRESENTADA


Presidente
15/05/2018

APROVADO


Presidente
22/05/2018

As drogas são causadoras de grande parte dos males do Brasil. Em todo o país, há notícias de grandes apreensões de maconha e cocaína, além do aumento de prisões de traficantes. O mais assustador são os registros de adolescentes trabalhando como soldados do crime, sendo recrutados pelos chefes do tráfico.

A triste realidade do cenário nacional é desenhada por centenas de homicídios, latrocínios, roubos e furtos relacionados às drogas. Ainda assim, existem alguns setores e ativistas pró liberação das drogas e campanhas que querem demonstrar que a maconha não é prejudicial à saúde, quando já se sabe que esta droga é responsável por lotar clínicas e hospitais brasileiros, além de destruir a vida de muitos jovens, que acabam abandonando os bancos das escolas e até o emprego.

O Brasil está diante de uma grande ameaça silenciosa e sorrateira, que é a liberação das drogas. A Lei nº 11.343/2006, no artigo 28, que proíbe **comprar, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo droga para consumo próprio**, poderá tornar-se inconstitucional através de decisão judicial do STF, uma vez que o julgamento está em 3 a 0, com os votos favoráveis dos Ministros Gilmar Mendes, Edson Fachin e Luís Roberto Barroso, sendo que o Ministro Barroso argumenta que a liberação da maconha, com certeza, vai acabar com o tráfico e diminuir o número de presos.

Talvez os Excelentíssimos Ministros do STF não tenham conhecimento de que usuários de crack, droga que atualmente assombra e devasta milhares de famílias brasileiras e faz com que seus dependentes, em sua maioria, residam nas "cracolândias", tiveram a maconha como porta de entrada para o consumo desta e de outras drogas, levando-os inclusive a cometer crimes.



Temos a certeza de que nenhum pai ou mãe que tenham responsabilidade, que sejam pessoas dignas e de caráter, gostariam de ver seus filhos sentados em uma poltrona na sala de casa consumindo maconha indiscriminadamente, ou até mesmo presenciando o consumo de qualquer tipo de substância entorpecente de forma descarada na porta das escolas que seus filhos frequentam diariamente, sejam elas públicas ou privadas.

A liberação das drogas só ira enriquecer o mundo do crime, e aumentará a dor de quem convive com usuário de drogas. Só quem sente na pele sabe da tristeza que é perder uma pessoa querida para as drogas.

Em face a esta questão, o Deputado Estadual Campos Machado (PTB) propôs a criação da Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína, lançando seu manifesto que alerta para o perigo e a gravidade da liberação das drogas em 26 de junho de 2017, dia Internacional de Combate às Drogas, instituído pela ONU.

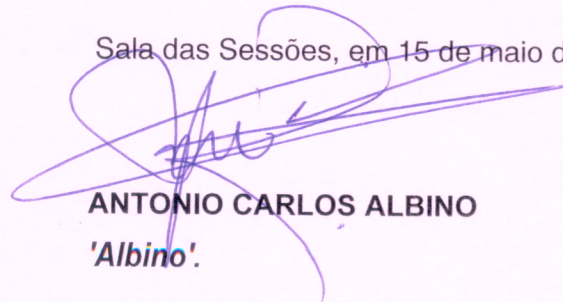
Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO à Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína, coordenada pelo Deputado Estadual Campos Machado, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Excelentíssima Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha;
2. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Deputado Cauê Macris; e
3. Deputado Estadual Campos Machado.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2018.



ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'